



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo

## Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De [carlos.sobra](#) em 2025-03-24 08:46

Detalhes Cabeçalhos Texto simples



- CERTIDÃO INSS + FEDERAL 22-04-2025.pdf (~129 KB) ▾ CERTIDÃO ESTADUAL 06-05-2025.pdf (~61 KB) ▾  
 CERTIDÃO MUNICIPAL VAL 06-05-2025.pdf (~40 KB) ▾ MTE TRABALHISTA DF E SÓCIOS 16-08-2025.pdf (~1,2 MB) ▾  
 FGTS VAL 01-04-2025.pdf (~153 KB) ▾ CNPJ VAL 12-04-2025.pdf (~269 KB) ▾ QSA CONSULTA SOCIOS VAL 12-04-2025.pdf (~115 KB) ▾  
 CONTRATO SOCIAL.pdf (~3,4 MB) ▾ 41ª ALTERAÇÃO.pdf (~1,8 MB) ▾ CNH QR CODE DOS SÓCIOS VAL 27-01-2027.pdf (~537 KB) ▾  
 ANVISA COMUM MEDICAMENTO VAL 12-06-2025.pdf (~125 KB) ▾ ANVISA ESPECIAL MEDICAMENTO VAL 12-06-2025.pdf (~127 KB) ▾  
 AFE DOU COMUM MEDICAMENTO VAL 15-12-2031.pdf (~743 KB) ▾ AFE DOU ESPECIAL VAL 09-12-2031.pdf (~745 KB) ▾  
 BALANÇO 2023 ATUALIZADO.pdf (~7,8 MB) ▾ CONSELHO DE CONTABILIDADE + CRC DO CONTADOR VAL 12-05-2025.pdf (~876 KB) ▾  
 CERTIDÃO FALIMENTAR VAL 19-04-2025-autenticado.pdf (~1,0 MB) ▾ CERTIDÃO 1º E 2º GRAU VAL 19-04-2025.pdf (~388 KB) ▾  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA JOYCE 31-03-2026.pdf (~780 KB) ▾ CERTIDÃO DE FARMACIA VAL 02-04-2025.pdf (~690 KB) ▾  
 DOCUMENTO CRF CARTEIRA FARMACEUTICA JOYCE AUTENTICADO COMPRESSAO DE TAMANHO ARQUIVO.pdf (~2,1 MB) ▾  
 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO VAL - 27.05.25.pdf (~451 KB) ▾ LICENÇA SANITÁRIA 05-11-2025-autenticado.pdf (~770 KB) ▾

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Com Dia!

Segue anexo os documentos solicitados

OBS: fica pendente as declarações onde o pessoal de cotação irá enviar.

Em sex., 21 de mar. de 2025 às 14:50, joao martins <[joao.martins@drogafonte.com.br](mailto:joao.martins@drogafonte.com.br)> escreveu:

Boa tarde prezados (a)

Segue email abaixo para solicitação de documentação município de Toritama para compra direta.

----- Forwarded message -----

De: <[planejamentocontratacoes@toritama.pe.gov.br](mailto:planejamentocontratacoes@toritama.pe.gov.br)>

Date: sex., 21 de mar. de 2025, 11:35

Subject: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

To: Joao Martins <[joao.martins@drogafonte.com.br](mailto:joao.martins@drogafonte.com.br)>

À DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Prezados Senhores,

Considerando a solicitação de cotação de preços enviada no dia 20 de março de 2025, visando o fornecimento de medicamentos e demandas judiciais, com fundamento no inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Considerando que a empresa em epígrafe apresentou o menor orçamento de preços para o objeto acima mencionado, vimos através do presente, solicitar o envio da documentação abaixo relacionada, conforme segue:

## LISTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Documentação relativa à Qualificação Técnica:





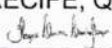
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE                     |         |
|------------------------------------------|---------|
| Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO |         |
| CPF/CNPJ: 293.247.854-00                 |         |
| Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br  |         |
| DADOS DA EMPRESA                         |         |
| Nome: DROGAFONTE LTDA                    |         |
| NIRE: 26200334168                        |         |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO                  |         |
| Número Arquivamento                      | Páginas |
| 26900824524                              | 6       |
| TOTAL DE PÁGINAS                         | 6       |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO            |         |
| Código de controle: 44.689.286.296.23    |         |
| Emissão: 17/11/2022 07:29:32             |         |

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

  
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228231698





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanove de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("Sociedade"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### 1. Objeto

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE





4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;  
5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.  
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.  
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.  
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

## 2. Abertura de Unidades Auxiliares

- 2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).
- 2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar, com a seguinte redação:

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE



**"CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."

### 3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

### 4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

#### **"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.**

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

31/08/2022



Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683





dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.  
 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.  
 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.  
 Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

*[Handwritten signatures]*

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



**CLÁUSULA SEXTA.** A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio                              | Nº de Quotas | %   | Valor R\$    |
|------------------------------------|--------------|-----|--------------|
| Eugênio José Gusmão da Fonte Filho | 5.700.000    | 95  | 5.700.000,00 |
| Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  | 300.000      | 5   | 300.000,00   |
| Total                              | 6.000.000    | 100 | 6.000.000,00 |

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

31/08/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683





**Parágrafo Segundo** - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo** – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

**Parágrafo Terceiro** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

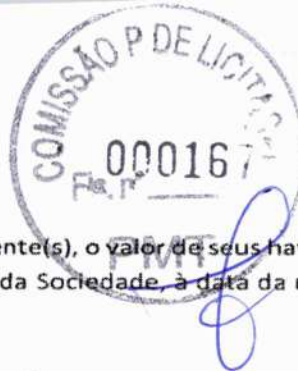
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

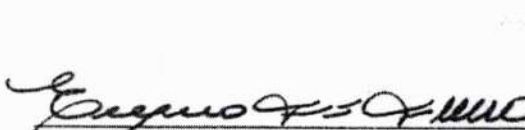
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

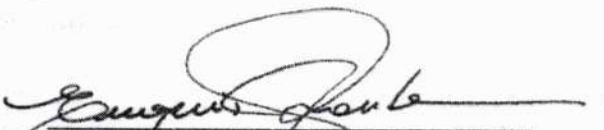
#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

  
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
CPF/ME: 293.247.854-00

  
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
CPF/ME: 056.554.614-71

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4wX13MOCzHe3-r1v20kchavez=biVtHk0rZXWAGCK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

JUCEPE





228592887

000168

F.R.P.

PMT

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | DROGAFONTE LTDA                                    |
| PROTOCOLO       | 228592887 - 30/08/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 26200334168  
CNPJ 08.778.201/0001-26  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/08/2022  
SOB N. 20228592887

### EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

### FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029  
CNPJ 08.778.201/0009-83  
ENDEREÇO: R. GASPAR PEREZ, RECIFE - PE  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54  
Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022



Certifico o Registro em 31/08/2022  
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168  
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63582973497683



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2 - FOMENTO E SUBSÍDIO  
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

1 - HABILITAÇÃO  
23/02/2005

3 - DATA, LOCAL, CLASSE DE NASCIMENTO  
03/12/1986, RECIFE, PE

4a - DATA EXPIRAÇÃO  
12/10/2034

4b - VALIDADE  
12/10/2034

ACC  
D

4c - DUC IDENTIFICAD / DUC EMITIDO / VUE  
6329005 SSP PE

4d - CFI  
056.654.614-71

5 - Nº REGISTRO  
03513259330

6 - CAT HAB  
B

7 - NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

8 - FILIAÇÃO  
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
JOSELY MARIA MELO DA FONTE

9 - CATEGORIA DE VEÍCULO

|     | 9                                                                                 | 10 | 11         | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC |  |    |            |    |
| A   |  |    |            |    |
| A1  |  |    |            |    |
| B   |  |    | 12/02/2034 |    |
| B1  |  |    |            |    |
| C   |  |    |            |    |
| C1  |  |    |            |    |

12 - OBSERVAÇÕES:  
A

LOCAL  
RECIFE, PE

9 - CATEGORIA DE VEÍCULO

|     | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D   |  |    |    |    |
| D1  |  |    |    |    |
| RE  |  |    |    |    |
| CE  |  |    |    |    |
| CUE |  |    |    |    |
| GE  |  |    |    |    |
| DVE |  |    |    |    |

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

D0766311186  
PE130171972

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

I<BRA035132593<308<<<<<<<<<<<  
8612032M3410174BRA<<<<<<<<<<4  
EUGENIO<<<GUSMAO<DA<FONTE<NETO



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2320872281

NOME  
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FORTES FILHO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF  
1622049 SSP PE

CPF  
293.247.854-00

DATA NASCIMENTO  
07/04/1962

FILIAÇÃO  
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FORTES  
ZANE SABINO PINHO DA FORTES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAR.  
B

Nº REGISTRO  
02254824 P10

VALIDADE  
27/01/2027

1ª HABILITAÇÃO  
15/05/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
27/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44533321345  
PE109323980

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

## CNPJ

08.778.201/0001-26

## Nome Fantasia

DROGAFONTE

## Endereço na Internet

www.drogafonte.com.br

## SAC

## Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260

## Cidade/UF

PAULISTA/PE

## Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

## Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

## Nº da Autorização

1.20741-3

## Data da Autorização

22/12/1999

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25019.006000/9959

## Autorização

Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

## CNPJ

08.778.201/0001-26

## Nome Fantasia

DROGAFONTE

## Endereço na Internet

www.drogafonte.com.br

## SAC

## Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260

## Cidade/UF

PAULISTA/PE

## Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

## Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

## Nº da Autorização

1.03080-4

## Data da Autorização

11/12/1996

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25019.003162/96

## Autorização

Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO****ANEXO**

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89  
25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219



25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)  
3547873215

-----

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES  
4726691211

-----

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

-----

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

-----

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

-----

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

-----

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4618405210

-----

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

-----

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 10:54:31 GMT-03:00. CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE - nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159637/2021-95 / 1251915

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25019.006000/99-59 / 1207413

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95

25351.843502/2021-10 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

### Ministério do Trabalho e Previdência

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigados ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - a situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§ 2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144

§ 1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º As pessoas e entidades descritas no § 1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145

§ 1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

### SECRETARIA DE TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

#### DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

| Nº | Processo             | AI        | Empresa                                                           | UF |
|----|----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------|----|
| 1  | 46281.000941/2017-91 | 212244892 | Ativacorp - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia | BA |
| 2  | 46778.000981/2017-51 | 212150101 | Banco Bradesco S.A.                                               | BA |
| 3  | 46783.000165/2018-50 | 214361586 | Real Energy Ltda                                                  | BA |
| 4  | 46783.000167/2018-49 | 214361608 | Real Energy Ltda                                                  | BA |
| 5  | 46783.000168/2018-53 | 214361616 | Real Energy Ltda                                                  | BA |
| 6  | 46783.000169/2018-38 | 214361624 | Real Energy Ltda                                                  | BA |
| 7  | 46783.000170/2018-62 | 214361632 | Real Energy Ltda                                                  | BA |
| 8  | 46782.000694/2018-61 | 215463510 | Rubens Barros                                                     | BA |

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

| Nº | Processo             | AI        | Empresa                                      | UF |
|----|----------------------|-----------|----------------------------------------------|----|
| 1  | 46778.001245/2017-11 | 212613821 | Banco do Brasil S.A.                         | BA |
| 2  | 46204.012621/2015-35 | 208537864 | Empresa de Transportes União Ltda            | BA |
| 3  | 46281.002743/2018-43 | 216114870 | Zalbergas Importadora de Termoplasticos Ltda | BA |

2 - Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

| Nº | Processo             | AI                               | Empresa                                            | UF |
|----|----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----|
| 1  | 46778.000566/2018-89 | 214329453                        | Xavier Transportes Urbanos Ltda                    | BA |
| 2  | 46778.000187/2019-70 | 216081935                        | Pioneiro Pedras Naturais, Mármores e Granitos Ltda | BA |
| 3  | 46281.000145/2018-30 | 213922011                        | G. A. L. Rios & Cia Ltda                           | BA |
| 4  | 46778.001118/2018-01 | 215244788                        | R. de C.S. Silva                                   | BA |
| Nº | PROCESSO             | NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS    | EMPRESA                                            | UF |
| 1  | 46783.000029/2014-36 | 200.227.246 - TAD nº 201.613.786 | Veracel Celulose S.A.                              | BA |

3 - Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

| Nº | PROCESSO             | AI        | EMPRESA                                                 | UF |
|----|----------------------|-----------|---------------------------------------------------------|----|
| 1  | 46205.005299/2015-88 | 206498420 | A B Dos Santos Moven - Me                               | CE |
| 2  | 46205.009793/2015-11 | 25563238  | A&B Engenharia S/A                                      | CE |
| 3  | 46205.007290/2015-10 | 25569201  | A. E. De Castelo Branco                                 | CE |
| 4  | 46285.001563/2018-41 | 200578022 | A. Serefin Da Silva - Me                                | CE |
| 5  | 46205.022304/2014-36 | 205509258 | Ademir Raimundo Da Silva - Me                           | CE |
| 6  | 46205.022305/2014-81 | 205509266 | Ademir Raimundo Da Silva - Me                           | CE |
| 7  | 46205.022306/2014-25 | 205509274 | Ademir Raimundo Da Silva - Me                           | CE |
| 8  | 46205.001579/2014-36 | 202731300 | Agropecuária Agroindustrial S.A.                        | CE |
| 9  | 46205.004878/2015-11 | 206424017 | Ailton Fernandes Consultoria Imobiliária Ltda.          | CE |
| 10 | 46205.004879/2015-58 | 206424001 | Ailton Fernandes Consultoria Imobiliária Ltda.          | CE |
| 11 | 46205.004880/2015-82 | 206423993 | Ailton Fernandes Consultoria Imobiliária Ltda.          | CE |
| 12 | 46205.000651/2015-99 | 205712411 | Alimentaria Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me | CE |
| 13 | 46205.006266/2015-55 | 206481895 | All Just Beneficiamento Têxtil Ltda - Me                | CE |
| 14 | 46205.018266/2014-17 | 204948789 | Alves Sampaio & Cia Ltda                                | CE |
| 15 | 46205.018267/2014-61 | 204949114 | Alves Sampaio & Cia Ltda                                | CE |
| 16 | 46205.018268/2014-14 | 204949203 | Alves Sampaio & Cia Ltda                                | CE |
| 17 | 46205.003376/2015-65 | 206175248 | Am Distribuidora De Gelo Ltda - Me                      | CE |
| 18 | 46205.007721/2015-30 | 206830917 | Ana Magda Alves Do Nascimento - Me                      | CE |
| 19 | 46205.011883/2014-91 | 204008006 | Andre Fernando Da Silva Ramos - Me                      | CE |
| 20 | 46205.012936/2014-08 | 205606679 | Antonio Djalma De Paula - Me                            | CE |
| 21 | 46205.020888/2014-13 | 205339697 | Antonio Junior Do Nascimento - Me                       | CE |
| 22 | 46205.003504/2015-71 | 206187858 | Ares Julio Da Silva Amorim Junior - Me                  | CE |
| 23 | 46205.018859/2014-83 | 205021062 | Arm Maquinas E Empreendimentos Ltecl - Me               | CE |
| 24 | 46205.005196/2014-17 | 203122836 | Associação Dos Ferrovieros Aposentados Do Ceará         | CE |
| 25 | 46205.005197/2014-81 | 203122852 | Associação Dos Ferrovieros Aposentados Do Ceará         | CE |
| 26 | 46205.003192/2015-03 | 206150750 | Audrey Vilanova Farias Martins - Me                     | CE |
| 27 | 46205.001840/2015-40 | 206159536 | Auto Padrao Sone E Acessorios Ltda - Me                 | CE |
| 28 | 46205.004005/2015-45 | 206262566 | Autopças Cidade Ltda Me                                 | CE |
| 29 | 46205.004725/2014-11 | 203072456 | Bocaim Agropecuária E Industrial S/A                    | CE |
| 30 | 46205.006671/2015-73 | 206757620 | Brist Services De Restaurantes Ltda                     | CE |
| 31 | 46205.001264/2010-54 | 7779488   | C. P. A. - Centro de Pinturas Automotivas Ltda Me       | CE |
| 32 | 46284.000423/2014-03 | 206426913 | C. M. de Almeida Fria Flores E Perfume - Me             | CE |
| 33 | 46205.012129/2014-87 | 205471171 | C. M. Gomes De Melo Confecções - Me                     | CE |
| 34 | 46205.007926/2015-15 | 206880233 | Camilla Leite Dos Santos Moreira Veras - Me             | CE |
| 35 | 46205.004902/2014-23 | 203108779 | Caninho De Portugal Restaurantes Ltda - Me              | CE |
| 36 | 46205.014066/2015-74 | 208111207 | Carlos Wilson Veras (U) 148700327                       | CE |
| 37 | 46284.000116/2015-03 | 255631269 | Cely's Comercio De Alimentos Ltda - Me                  | CE |
| 38 | 46205.011116/2015-63 | 207552851 | Centro Educacional Smoppy S/C Ltda - Me                 | CE |
| 39 | 46205.004427/2015-76 | 206336371 | Cet Comercio De Automoveis E Servicos Ltda - Epp        | CE |
| 40 | 46205.009990/2015-31 | 207300208 | Cleide Valdivino De Souza Castro - Me                   | CE |
| 41 | 46205.003147/2015-43 | 206141661 | Crista Do Carmo Oliveira - Me                           | CE |
| 42 | 46205.016124/2014-35 | 204617839 | Claudia Regina Da Silva Sampaio - Me                    | CE |
| 43 | 46205.016125/2014-40 | 204617791 | Claudia Regina Da Silva Sampaio - Me                    | CE |
| 44 | 46205.016126/2014-12 | 204617758 | Claudia Regina Da Silva Sampaio - Me                    | CE |
| 45 | 46205.001591/2015-21 | 205838031 | Claudio L. V. Coutinho - Me                             | CE |
| 46 | 46205.009632/2015-28 | 207718757 | Cleomar Alves Aristides - Me                            | CE |
| 47 | 46205.016971/2014-80 | 204744521 | Comercial De Petróleo San José Ltda - Epp               | CE |
| 48 | 46205.016315/2015-68 | 208320964 | Comercio Vargelia De Pesca E Acessorios Para Games Ltda | CE |
| 49 | 46205.002922/2014-60 | 202852881 | Condominio Edificio Francisca Leonidas                  | CE |
| 50 | 46205.004162/2014-25 | 203000577 | Construtora Colgate Ltda - Epp                          | CE |
| 51 | 46205.004164/2014-14 | 203000585 | Construtora Colgate Ltda - Epp                          | CE |
| 52 | 46205.009641/2015-19 | 207218595 | Cooperservice - Cooperativa De Prestação De Servicos do | CE |
| 53 | 46205.002947/2014-30 | 205301561 | Cristal Agropecuária Ltda - Epp                         | CE |
| 54 | 46205.001450/2013-47 | 200101733 | Cristiana Castro Do Nascimento                          | CE |
| 55 | 46285.001233/2014-95 | 204149541 | Cristiano Madalena Da Silva                             | CE |
| 56 | 46205.013961/2014-92 | 204300851 | D. De Freitas Ribeiro Locações - Me                     | CE |
| 57 | 46205.007466/2015-31 | 208866522 | D. I. C. Indústria De Confecção Ltda - Me               | CE |
| 58 | 46205.019499/2014-16 | 205140262 | Daniella Feitosa Assunção - Me                          | CE |
| 59 | 46205.012027/2014-53 | 204024366 | Denise Maria Santana Santos - Me                        | CE |
| 60 | 46205.014706/2015-48 | 208108858 | Deposito Tres Pinheiros Ltda - Me                       | CE |
| 61 | 46205.014803/2015-91 | 207787221 | Deveres Servicos De Reformas Ltda - Me                  | CE |







PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



000176  
PMT

## LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2024**

Processo nº:

**0234/2024**

Código:

**3.4.02.12610707/068**

Razão Social:

**DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia:

**DROGAFONTE**

**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Endereço:

**ROD BR 101 NORTE, S/N KM 56, 6 GALPÃO 01,02**

Bairro:

**JARDIM PAULISTA**

Cidade:

**PAULISTA**

Fone:

**99928-0006**

CNAE :

|            |                                                                                                                      |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46.44-3-01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela portaria 344/98. |
| 46.45-1-01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.            |
| 46.46-0-01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.                                                          |
| 46.46-0-02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.                                                                  |
| 46.49-4-08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.                                        |

(nº do código)

(denominação da atividade exercida)

RT :

**JOYCE NUNES DOS SANTOS**

**CRF/PE 03262**

(Responsável Técnico)

(nome)

(nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

|                                              |                                              |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| RECEBIDO<br>15/05/24<br>Carimbar<br>SEMESTRE | RECEBIDO<br>15/05/24<br>Carimbar<br>SEMESTRE |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                     |    |    |
|---------------------|----|----|
| LICENÇA VÁLIDA ATÉ: |    |    |
| 05                  | 11 | 25 |

|                                                                 |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dra. Mônica Oliveira</b><br>DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | <b>Dra. Renata Albuquerque</b><br>SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA, em quarta-feira, 13 de novembro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNIS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Drogafonte Ltda.  
 CNPJ/MP 08.778.208/0001-26  
 Rua Barão de Bonfim Nº 408  
 Município Aracaju/Recife Est. PE  
 Esp. do estabelecimento   
 Cargo Farmacêutica  
 CBO nº   
 Data admissão 06 de fevereiro de 2017  
 Registro nº  Fls./Ficha   
 Remuneração especificada R\$ 2.338,44 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)  
DROGAFONTE LTDA  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º  2º   
 Data saída  de  de   
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º  2º   
 Com. Dispensa CD nº

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador   
 CNPJ/MP   
 Rua  Nº   
 Município  Est.   
 Esp. do estabelecimento   
 Cargo   
 CBO nº   
 Data admissão  de  de   
 Registro nº  Fls./Ficha   
 Remuneração especificada   
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º  2º   
 Data saída  de  de   
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º  2º   
 Com. Dispensa CD nº



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 15:46:11 GMT-03:00, CNS: 07.351.0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da mesma receberá, como qualificação, 50% pela função gerencial e 10% pela responsabilidade técnica.

Recife, 06 de fevereiro de 2017.

Luís Carlos de Fátima  
**DROGAFONTE LTDA**

O portador da mesma terá a carga horária de trabalho de 40 horas semanais devida a exercer funções gerenciais.

Luís Carlos de Fátima  
**DROGAFONTE LTDA**

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato de experiência firmado em 05 dias, tendo sido prorrogado por mais 05 dias, totalizando 10 dias. Com a dispensa na hora para o único do brigo 1445 de lei.

Luís Carlos de Fátima  
**DROGAFONTE LTDA**

O portador da mesma receberá a mais a qualificação de 50% de salário com a dispensa na hora.

Luís Carlos de Fátima  
**Drogafonte Ltda**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [crfpe.org.br](http://crfpe.org.br)

|                                                                           |                                                                  |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br>07338                                            | VALIDADE<br>31/03/2026                                           | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>ABBC0B206AF319FAF9A792F9C33588CE |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA                               |                                                                  |                                                            |
| NOME FANTASIA<br>DROGAFONTE                                               |                                                                  |                                                            |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS |                                                            |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2                  |                                                                  | CNPJ<br>08.778.201/0001-26                                 |
| LOCALIDADE<br>JARDIM PAULISTA                                             | CIDADE - UF<br>PAULISTA-PE                                       |                                                            |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

|         |                |                |                |                |                |        |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
| *****   | 07:30 às 21:00 | 07:30 às 21:00 | 07:30 às 21:00 | 07:30 às 21:00 | 07:30 às 21:00 | *****  |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                                |                |                | FUNÇÃO              | SITUAÇÃO       |        |
|------|-----------|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|--------|
| F    | 03262     | JOYCE NUNES DOS SANTOS              |                |                | RESPONSÁVEL TÉCNICO | OUTROS         |        |
|      | Domingo   | Segunda                             | Terça          | Quarta         | Quinta              | Sexta          | Sábado |
|      | *****     | 13:30 às 19:00                      | 13:30 às 19:00 | 13:30 às 19:00 | 13:30 às 19:00      | 13:30 às 19:00 | *****  |
| F    | 06806     | ADRIANA REIS DOS SANTOS             |                |                | ASSISTENTE TÉCNICO  | OUTROS         |        |
|      | Domingo   | Segunda                             | Terça          | Quarta         | Quinta              | Sexta          | Sábado |
|      | *****     | 07:30 às 13:30                      | 07:30 às 13:30 | 07:30 às 13:30 | 07:30 às 13:30      | 07:30 às 13:30 | *****  |
| F    | 10858     | MARCELINO AQUINO DOS SANTOS MARQUES |                |                | ASSISTENTE TÉCNICO  | CONTRATADO     |        |
|      | Domingo   | Segunda                             | Terça          | Quarta         | Quinta              | Sexta          | Sábado |
|      | *****     | 15:00 às 21:00                      | 15:00 às 21:00 | 15:00 às 21:00 | 15:00 às 21:00      | 15:00 às 21:00 | *****  |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 30 de Janeiro de 2025

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

**JOYCE NUNES DOS SANTOS**

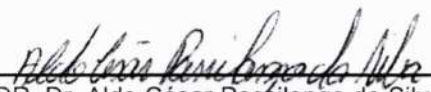
Nacionalidade Brasileira, CPF - 036.373.034-69 e RG 5999797 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 03262, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2004.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.



Recife, 18 de Março de 2025.

  
DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: DAD4-42FE-9591-B616







CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro  
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540  
crfpe.org.br



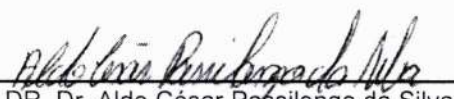
Declaração de Inscrição de Estabelecimento

## Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma DROGAFONTE LTDA - DROGAFONTE, CNPJ - 08.778.201/0001-26, estabelecida à RODOVIA ROD. BR-101 NORTE KM 56 GALP 1E 2, JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 07338, tendo efetuado inscrição em 25/10/1999, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 18 de Março de 2025.

  
DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 6FCD-DB53-05B6-DF02



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
03262 / PE

NOME  
DR. JOYCE NUNES DOS SANTOS

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
21/07/1982

DATA DE CONCLUSÃO  
03/09/2004

DIPLOMADO PELA  
UFPE

NATURALIDADE/UF  
APOGADOS INGAZEIRA / PE

ASSINATURA DO PORTADOR

PAIS/ESTADO  
BRASIL/PE



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

FILIAÇÃO  
MANOEL WESSIAS DOS SANTOS  
MARIA BERNADETE NUNES DOS SANTOS

RG  
5990797 SSP PE

DATA DE EXPEDIÇÃO  
06/12/1997

CPE  
038.373.034-88

TÍTULO DE ELEITOR  
60738140833

ZONA  
005

SEÇÃO  
0060

GRUPO SANGÜÍNEO  
O

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
17/07/2017

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, ASSA QUALQUER  
ESTADO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.200/75

*Giúlia Castro Lemos de Freitas*  
 GIÚLIA CASTRO LEMOS DE FREITAS  
 PRESIDENTE DO CRF / PE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 15:46:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 15:46:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).  
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

obrigado a usá-lo para prevenir acidentes e evitar a ocorrência de lesões.

Mostre ao seu novo empregador os perigos que existem no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada para evitar futuros desastres.

Tudo o que acontece com uma causa que é prevista por procedimentos para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "amigos" e "conhecidos" convecem para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amaldiçoado tarde demais.

As máquinas não respiram nemgem, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os atores, pulseras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Faça a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Hablue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

É contra o manejo das extintores e demais dispositivos de combate no fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter o responsável de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número

Série



ASSINATURA DO PORTADOR



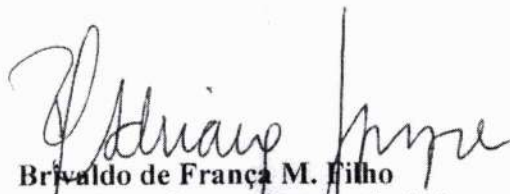
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA  
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins  
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro  
Fones: 3181-9025



BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador  
Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de  
tombo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos)  
verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE  
- Contra: DROGAFONTE LTDA, Portador do CNPJ/CPF  
08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado  
de Pernambuco aos: 19 de março de 2025.*

  
Brivaldo de França M. Filho  
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin  
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Brivaldo de França M. Filho  
Distribuidor Titular  
Marcos Lima dos S't's Junior  
Distribuidor Substituto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/03/2025 16h50min

Data de Validade: 18/04/2025

Nº da Certidão: 02169289/2025

Nº da Autenticidade: GL.RK.R6.9L.DY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101, S/N

Bairro: JARDIM PAULISTA

Inscrição Estadual: 0096682260

Compl: KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/03/2025 16h52min

Data de Validade: 18/04/2025

Nº da Certidão: 02169275/2025

Nº da Autenticidade: BJ.W5.XM.H4.M0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101, S/N

Bairro: JARDIM PAULISTA

Inscrição Estadual: 0096682260

Compl: KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link: <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:44 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **656E.275D.4FF6.507A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2025.000001949970-57

Data de Emissão: 06/02/2025

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP: 53.409-260 - BRASIL

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO





Prefeitura da Cidade do Paulista  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 033.584



De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

|                        |                                                     |         |           |
|------------------------|-----------------------------------------------------|---------|-----------|
| Tipo do Tributo        | MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS           |         |           |
| Inscrição Mercantil    | 513.059-0                                           |         |           |
| Sequencial Imobiliário | 10895957                                            |         |           |
| Denominação            | DROGAFONTE LTDA                                     |         |           |
| Nome de Fantasia       | DRAGAFONTE                                          |         |           |
| CNPJ/CPF               | 08.778.201/0001-26                                  |         |           |
| Logradouro             | RODOVIA BR 101                                      | KM 56,6 | GALPÃO 01 |
| Bairro/Distrito        | JARDIM PAULISTA                                     |         |           |
| Cidade/Estado          | PAULISTA / PE                                       |         |           |
| Atividade Principal    | -COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US |         |           |
| Cadastrado desde       | 09/2021                                             |         |           |
| Regime do ISS          | 3 - HOMOLOGADO                                      |         |           |
| Situação               | ATIVO                                               |         |           |
| Observações:           |                                                     |         |           |

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\*

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 06 de MARÇO de 2025.

Código de Validação

CCVZ77824



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.778.201/0001-26  
**Razão Social:** DROGAFONTE LTDA  
**Endereço:** ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /  
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2025 a 01/04/2025

**Certificação Número:** 2025030300320140400573

Informação obtida em 06/03/2025 16:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 8912999/2025

Expedição: 17/02/2025, às 09:08:24

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DROGAFONTE**

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

## DECLARAÇÃO

- A empresa DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:
- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.
- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**  
RG: Nº 1.622.040 SDS/PE - CPF: Nº 293.247.854-00  
SÓCIO - PRESIDENTE